



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Trolha para a Divisão de Obras Municipais
BEP: OE202412/0699

Ata n.º 3

-----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Trolha para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202412/0699, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 28836/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato José Manuel de Moura Teixeira, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O candidato José Manuel de Moura Teixeira, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, veio declarar sob o compromisso de honra, que não possui a escolaridade obrigatória exigida para o presente procedimento concursal, mas que se comprometia, a frequentar a formação e assim ter o nível exigido, o mais atempadamente possível.-----

-----2.1. O Júri analisou a respetiva alegação e de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura, designadamente comprovar que detém a escolaridade obrigatória. Atento a data de nascimento do candidato, teria de possuir pelo menos o 6º ano de escolaridade, tendo em fase de candidatura apresentado declaração de emissão de Certificado de habilitações referentes à 4ª classe. Assim decidiu o Júri, por unanimidade, uma vez que não ficou ultrapassado o motivo de exclusão, manter o candidato José Manuel de Moura Teixeira excluído do presente procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:-----

-----3.1. Por não terem comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto), nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Albino Cunha Soares Carvalho-----

-----Alessandro da Silva Lopes-----

-----José Manuel Marques Teixeira-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Manuel António de Oliveira Teixeira-----

-----3.2. Por não possuírem as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----António Francisco Batista da Costa Carvalho-----

-----José Manuel de Moura Teixeira-----

-----4. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----5. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Armando Manuel Magalhães Gonçalves-----

-----Bruno Miguel Nunes Andrade-----

-----Domingos Manuel Gomes de Sousa Marques-----

-----Eduardo Jorge Vilela Ferreira-----

-----Ernesto Teixeira Pinto-----

-----Eugénio Fernandes Pacheco-----

-----João Ricardo Carvalho Teixeira Basto-----

-----Nuno Manuel da Silva Santos-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----Ricardo Firmino Alves da Mota-----

-----Rui Jorge Oliveira Ferreira-----

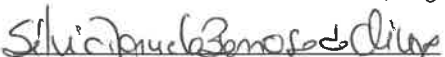
-----6. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **16 de janeiro de 2026, às 14:30 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----

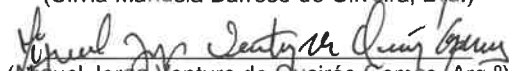
-----7. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes (Arq.º))